



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 253/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação do Senhor **ALEXANDRO FLORENCIO**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 5.445.657-6 SC, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível A-01 para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 18 de Julho de 2013 reassuma sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação do Servidor acima mencionado é improrrogável, ficando automaticamente exonerado do Serviço Público o não cumprimento do prazo constante do artigo 1.º a bem do serviço público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
16 de Julho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal